



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.476

João Pessoa - Sábado, 14 de Outubro de 2017

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.716 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o Secretário de Estado da Receita a aprovar Manual de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários do Estado da Paraíba, lotado na Secretaria de Estado da Receita.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Secretário de Estado da Receita fica autorizado a aprovar, mediante portaria, o Manual de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários, lotado na Secretaria de Estado da Receita.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 34.084, de 04 de julho de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2017; 129ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 37.717 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o Anexo 05 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 81/17,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo 05 - RELAÇÃO DE MERCADORIAS PARA EFEITO DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E RESPECTIVAS TAXAS DE VALOR AGREGADO do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 19.830, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar:

I - com nova redação dada ao item 53.0 do segmento AUTOPEÇAS (Convênio ICMS 81/17):

53.0	01.053.00	8507.10	Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão, exceto os classificados no CEST 01.053.01
------	-----------	---------	--

II - acrescentado do item 53.1 ao segmento AUTOPEÇAS (Convênio ICMS 81/17):

53.1	01.053.01	8507.10.10	Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão e de capacidade inferior a 20 Ah e tensão inferior ou igual a 12 V
------	-----------	------------	--

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 1º de setembro de 2017 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2017; 129ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Decreto nº 37.718 de 13 de outubro de 2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, EM FAVOR DO FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 10.988, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelos artigos 2º, e 3º, da Lei nº 10.988, de 11 de outubro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1371/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Estado - Lei nº 10.850, de 27 de dezembro

de 2016, o Crédito Especial no valor de R\$ 50.000.00,00 (cinquenta milhões de reais), na forma abaixo discriminada:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS
20.903 - FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.843.0004.0706.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3290.21 4690.71	199 199	15.865.000,00 34.135.000,00
TOTAL			50.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior correrão a conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2016 e do Excesso de Arrecadação, em relação aos recursos oriundos do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FEEF, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS
20.903 - FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL

Especificação	Valor
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL - FEEF	8.000.000,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL - FEEF	42.000.000,00
TOTAL	
	50.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2017; 129ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

WALDEMAR DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 2.675

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **VALDEMIR PRAXEDES FERREIRA**, matrícula nº 180.943-1, do cargo em comissão de Articulador Regional da 1ª Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 2.676

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016,

R E S O L V E nomear **LUIZ CANDIDO DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Articulador Regional da 1ª Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 2.677

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUIZ ANDRE GOMES DE ALMEIDA**, matrícula nº 184.123-8, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.678

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **GABRIEL BRAGA SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.679

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **LENICE SOARES DE SANTANA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.680

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Exodo Noberto do Nascimento	128.736-2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Aline Anaelle Souza	156.429-3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Neuma Maria Nascimento de Souza	165.469-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2

Ato Governamental nº 2.681

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado Receita.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Aline Anaelle Souza	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CSE-2
Eduardo Carlos de Medeiros Ferreira	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
Neuma Maria Nascimento de Souza	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4

Ato Governamental nº 2.682

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **MARIA DE FATIMA FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 149.806-1, do cargo em comissão de Supervisor em Ação Básica de Saúde da Quarta Macro Regional, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Saúde.



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 2.683

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **THERESA RAQUEL REIS TIMO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor em Ação Básica de Saúde da Quarta Macro Regional, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.684

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **MONICA FRANCISCA DA SILVA**, matrícula nº 181.563-6, do cargo em comissão de Diretor do Hemonúcleo de Princesa Isabel, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.685

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **IVETT THEREZA DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 1845675, do cargo em comissão de Supervisor da Décima Primeira Gerencia Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.686

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **IVETT THEREZA DA SILVA BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Hemonúcleo de Princesa Isabel, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.687

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Nélio Carneiro dos Santos	135.728-0	Delegado Titular de Delegacia Especializada	CAD-3
Huacy Ragner Amaral de Magalhães	181.819-8	Delegado Titular de Delegacia Especializada	CAD-3
Getulio Lira Machado	064.299-1	Delegado Adjunto de Delegacia Especializada	CSP-3
Maria Rodrigues Pereira de Vasconcelos	067.418-4	Delegado Titular de Delegacia Distrital	CSP-2
José Guedes Sobrinho	073.821-2	Delegado Titular de Delegacia Distrital	CSP-2
Alex Dias da Silva	168.595-3	Chefe de Cartório	FGT-1
Washington Evangelista dos Santos	155.105-1	Comissário de Polícia	FGT-1

Ato Governamental nº 2.688

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para exercerem as Funções Gratificadas, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, definidas neste Ato Governamental:

Servidor	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Ricardo Assis Cavalcanti Acioly	156.610-5	Chefe de Cartório	FGT-1
Manoel de Sousa Lacerda	168.345-4	Comissário de Polícia	FGT-1
Petronio de Macedo Torres	137.247-5	Chefe de Investigação	FGT-1
Thiago Ventura Venâncio Telles	182.062-1	Chefe de Investigação	FGT-1
Braitner da Silva Lunguinho	168.350-1	Chefe de Investigação	FGT-1
Marcelo Costa Leal Guedes	157.341-1	Chefe de Investigação	FGT-1
Michelle Anne Fernandes Da Silva	156.572-9	Chefe de Investigação	FGT-1
Adisa Carolina Araújo Nobre Lima	181.834-1	Chefe de Investigação	FGT-1

Ato Governamental nº 2.689

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso



II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **GETULIO LIRA MACHADO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular de Delegacia Especializada, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.690

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **PRISCILLA DE ALENCAR SEPULVEDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.691

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ EDNALDO GOMES SILVA**, matrícula nº 168.156-7, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Pombal, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.692

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GIORGIO JOSE BARBOSA DINIZ**, matrícula nº 174.194-2, do cargo em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Cadeia Pública de Pombal, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.693

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GIORGIO JOSE BARBOSA DINIZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Pombal, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.694

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MAIRTON DE FIGUEIREDO BARBOSA**, matrícula nº 180.904-1, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Pilar, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.695

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **THIAGO TAVARES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 163.480-1, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Itabaiana, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.696

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **THIAGO TAVARES DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Pilar, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.697

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MAIRTON DE FIGUEIREDO BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Itabaiana, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.698

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CLAUDENISE PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº 184.444-0, do cargo em comissão de Diretor de Escola Técnica Estadual – Cidadã Integral Técnica Jornalista José Itamar da Rocha Candido, Símbolo CDET, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.699

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, Medida Provisória nº 228 de 28 de junho de 2014, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSE MARICLEFERSON GOMES E SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Técnica Estadual – Cidadã Integral Técnica Jornalista José Itamar da Rocha Candido, no Município de Cuité, Símbolo CDET, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.700

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **INALDO FREIRE DO SOUTO**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM JOSE VITORINO DE MEDEIROS, através do AG 2414, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2017.

Ato Governamental nº 2.701

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA VERONILDA MACEDO SOUTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM JOSE VITORINO DE MEDEIROS, no Município de Sossego, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.702

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JEANNY DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 183.106-2, do cargo em comissão de Diretor da EEEF PROF. ANTONIO GARCEZ, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.703

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARLEIDE SOARES DOS SANTOS GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PROF. ANTONIO GARCEZ, no Município de Mamanguape, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.705

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de HERICA GHISLANIA GUIMARAES PIRES CABRAL, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM MARIA ZECA SOUZA, através do AG 2335, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2017.

Ato Governamental nº 2.706

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **HERICA GHISLANIA GUIMARAES PIRES CABRAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM MARIA ZECA SOUZA, no Município de Massaranduba, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.707

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **LUCIA FAUSTINA FERNANDES DE LIMA**, matrícula nº 106.713-3, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PE. ARISTIDES, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.708

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **LUCIA FAUSTINA FERNANDES DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PE. ARISTIDES, no Município de Bom Sucesso, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.709

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **RIVANIA ARAUJO DA NOBREGA**, matrícula nº 180.579-7, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM DR. DIONISIO DA COSTA, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.710

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **YOLANDA REGIS BRASILEIRO NETA**, matrícula nº 183.460-6, do cargo em comissão de Chefe do Centro de Formação de Educadores de Sape da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 2.711

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE dispensar **CANDICE ABRANTES NOBRE DE ALMEIDA**, matrícula nº 159.475-3, de responder pelo cargo de SECRETARIO DA EEEF DE OITICICA, Símbolo SDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.712

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **MICHELINE BARBOSA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 181.796-5 do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF DOM VITAL, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.713

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **ELENILDA MARINHO DA SILVA** matrícula nº 169.408-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEF DR. JOSÉ DE MELO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.714

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **MARIA DO SOCORRO DA SILVA PINTO** matrícula nº 170.081-2, do cargo em comissão de Secretário da EEEF FAZENDA VELHO, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.715

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **GLEICE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 171.248-9, do cargo em comissão de Secretário da EEEF JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.716

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **MARIA DE LOURDES SOUSA**, matrícula nº 173.979-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEF JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.717

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **MONICA HEROTILDES DINIZ RABELO**, matrícula nº 176.135-8, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM COMPOSITOR LUIS RAMALHO, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.718

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **MARIA CONSULEIDE POLICARPO CARNEIRO**, matrícula nº 171.778-2, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.719

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 8.322, de 10 de setembro de 2007, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, Homologado pela Portaria nº 192/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de julho de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Mandado de Segurança nº 0117377-81-2012.815.0000**;

RESOLVE nomear **WALESKA RAMALHO RIBEIRO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, Nível I, com lotação na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC e exercício no Município de Campina Grande.

Ato Governamental nº 2.720

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do mandado de Segurança nº **0800536-62.2015.8.15.0000**;

RESOLVE nomear **MARCOS BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Cirurgião Vascular**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.721

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0006533-87.2012.815.0251**;

RESOLVE nomear **HELVIA MARIA QUEIROZ DE LACERDA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 2.722

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 042/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Mandado de Segurança nº 1420493-68.2013.815.0000**;

RESOLVE nomear **IZANILTON LOPES DE ARAUJO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **MATEMÁTICA**, no Município de Rio Tinto – PB, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.723

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 042/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0004694-90.2013.815.2001**;

RESOLVE nomear **HEVALDO PALMEIRA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **FISÍCA**, no Município de Areia de Baraúnas – PB, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.724

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0802148-35.2015.8.15.0000**;

RESOLVE nomear **UILANETE DANTAS DE CARVALHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Intensivo Adulto**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.725

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0808654-67.2017.8.15.2001**;

RESOLVE nomear **JAQUES PAIVA CAVALCANTI**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Ortopedista/Traumatologista**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.726

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando o disposto no art. 3º, § 3º do Decreto nº 36.796, de 12 de julho de 2016, e tendo em vista o Decreto nº 36.303, de 27 de outubro de 2015,

RESOLVE designar, para integrar o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção - CTPCC, em substituição aos atuais ocupantes, os seguintes membros, como representantes da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:

Titular: Fábio Luciano de Araújo Maia, em substituição a Mário Sérgio de Freitas Pedrosa;

Suplente: Givanildo Pereira dos Anjos, em substituição a Ricardo Lavor Cavalcanti.

Ato Governamental nº 2.727

João Pessoa, 13 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.029, de 25 de abril de 2003, e na Lei nº 8.706, de 27 de novembro de 2008,

R E S O L V E designar a mesa diretora do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional da Paraíba – CONSEA-PB, por um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

Presidente	Mãe Renilda Bezerra de Albuquerque Movimento Negro Organizado da Paraíba -MNOP
Vice-Presidente	José Valdir de Sousa Costa Articulação do Semiárido - ASA
1º Secretário	Carlos Antonio Ribeiro da Silva Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária - SESAES
2º Secretário	Maria do Socorro de Oliveira Fórum Estadual de Entidades para Segurança Alimentar - FESAN


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 536 /2017/SEAD.

João Pessoa, 13 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado c/c o art. 7º do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora **VERALÚCIA ALENCAR DE LIRA**, Gerente Executivo de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, Matrícula nº 164.105-1, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050, de 25 de junho de 2012, em substituição a **ANA CRISTINA COSTA BARRETO**, Matrícula nº 169.221-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em 13 de outubro de 2017.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 015/2017/GEDEPS/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 25/09/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
17001330-8	ACRISONELIA MEDEIROS DE SOUSA ROCHA	1791575	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001333-2	ALINE MONTEIRO DA SILVA	1800264	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17001334-1	ANA RAQUEL DE LIMA VIANA	1773224	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001337-5	ANDERSON DE LIMA DIAS	1780280	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17001338-3	ANDREA DE SOUZA E SILVA	1791290	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17001341-3	ARDESSON REIS SANTANA	1776843	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001342-1	ARGEMIRO DOS SANTOS CAMPOS	1796241	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17001345-6	ARLINDO CABOCLO DA SILVA	1785923	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17001346-4	ARLYSSON DOS SANTOS GUEDES	1770608	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001349-9	ARTHUR ROLIM BRANDAO	1768140	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001350-2	BARBARA GRAICE MACHADO GRISI	1754050	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001353-7	CLAUDIA COELHO DA COSTA	1751417	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001354-5	DANIEL DANTAS DA SILVA	1760025	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001357-0	DANIELY MACIEL BARROS	1752618	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001358-8	DEBORAH BANDEIRA DA SILVA	1755153	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001361-8	DEBORAH BEZERRA DE FARIAS	1795597	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17001362-6	DENICKSON SOARES DA SILVA	1754718	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001365-1	DENISE SANTOS DO NASCIMENTO	1799622	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17001366-9	EDVALDO SILVA DOS SANTOS	1784897	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE

17001369-3	ERIKA PORTO SILVA	1753738	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
------------	-------------------	---------	------------------------	-----

RESENHA Nº 016/2017/GEDEPS/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 25/09/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
17001370-7	ERMELINDA MILENE FERREIRA PADILHA	1779753	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001329-4	ESTELA MARIA DA SILVA	1795589	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17001326-0	ESTER DE ARAUJO HORA ANDRADE	1764373	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001363-4	FABIO LUCIO GOMES BARBOSA	1779079	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17001364-2	FILIPE AUGUSTO CARVALHO DE LUNA FREIRE	1763989	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001367-7	FRANCISCA FLORENTINO MEDEIROS	1790749	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17001368-5	GABRIELA BARBOSA DE ARAUJO DUARTE	1759787	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001371-5	GLEIBSON JOSE DO NASCIMENTO	1755781	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001372-3	IRAQUITAN ERNESTO DE ANDRADE	1787004	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17001344-8	IVAN BARROS DA SILVA JUNIOR	1759779	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001347-2	JACILEIDE SOUSA FARIAS	1786628	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17001348-1	JAILZA MENDES DA COSTA	1776142	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001351-1	JANAINA LUCIO RIBEIRO DE LIMA	1755030	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17001352-9	JANAINA PEREIRA DANIEL	1754416	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17001359-6	JANDRA LUCIA DE LIMA TEIXEIRA	1758578	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17001356-1	JOAB BEZERRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	1760572	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001355-3	JOAZADAQUE LUCENA DE SOUZA	1776703	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17001284-1	JOEL MARTINS CAVALCANTE	1791028	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17001287-5	JOSE ISRAEL BEZERRA DA SILVA	1778056	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17001288-3	JOSE JANTONY DA SILVA FLORIANO	1791991	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 438/2017/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 13/10/2017.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
17.016.193-5	FLAVIO FERREIRA	127.890-8
17.016.578-7	RODRIGO CESAR AZEVEDO PEREIRA FARIAS	182.456-2
17.016.645-7	JOSIVALDO SOARES DA SILVA	171.365-5
17.016.822-1	WALTER DA SILVA BUARQUE	180.486-3
17.016.823-9	JOSINEIDE GOMES DA SILVA	180.522-3
17.016.824-7	MARVSON ANDRADE DE OLIVEIRA	180.482-1
17.016.988-0	LUCIA MARIA FELIX FERREIRA	115.405-2
17.016.989-8	MARIA DE FÁTIMA VIANA CARVALHO	149.842-8
17.017.474-3	JOSELMA DIAS DE SOUSA	177.273-2
17.021.102-9	BILLY ANDERSON ESTEVAO CAVALCANTE	182.409-1
17.021.115-4	DJANGO DE SOUSA BERNARDES	928.973-9
17.021.229-7	CLOVES GOMES DA SILVA	928.219-0
17.021.709-4	MONICA SUELY GERMOGLIO MACEDO	078.497-4
17.021.911-9	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS LIMA	149.015-0
17.021.991-7	JEFFERSON ANDRADE DE MEDEIROS	182.362-1

RESENHA Nº : 458/2017

EXPEDIENTE DO DIA : 10-10-2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Date Inicio	Date Final	Total Dias
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	17021830-9	1334298	JOSE ANSELMO DE LUCENA	Empresa Privada	08/02/1974	30/06/1975	508

PUBLIQUE-SE


MÁRIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 1349

João Pessoa, 11 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, Irregularidades, cujos fatos constantes do Processo de n.º 0022699-1/2017, que tem por objetivo apurar a conduta da professora Maria Lucia Alves, da EEEFM DOUTOR ANTONIO BATISTA SANTIAGO, em Itabaiana.


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado do Governo

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Portaria nº 0033/17-SECCMG.

João Pessoa, 11 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

1. DESIGNAR A SERVIDORA ESTADUAL A CAP QOC Mat. 523.360-7 VIVIANE VIEIRA DE SOUZA, para a missão de Fiscal do Contrato nº 007/2017, entre a Casa Militar do Governador e a Empresa Brasileira de Cartuchos (CBC).

2. PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Portaria nº 0034/17-SECCMG.

João Pessoa, 11 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

1. DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL O MAJOR QOC Mat. 521.285-5 GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JUNIOR, para a missão de Gestor do Contrato nº 007/2017, entre a Casa Militar do Governador e a Empresa Brasileira de Cartuchos (CBC).

2. PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.


ANDERSON HENRIQUE DE ALMEIDA PESSÔA-MAJ QOC
Secretário Chefe da CMG

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Companhia Estadual de Habitação Popular

Portaria Conjunta nº 112

João Pessoa, 11 de outubro de 2017.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.850, de 27 de Dezembro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0498/2017, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A CEHAP/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 6 (SEIS) SALAS DE AULA, SALA DE LEITURA, LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E BLOCO ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇO, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	112	02124	1.383.485,37
TOTAL											1.383.485,37

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Waldson Dias de Souza
Secretário


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação


EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 113

João Pessoa, 11 de outubro de 2017.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.850, de 27 de Dezembro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0467/2017, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO COM 04 (QUATRO) SALAS, NO MUNICÍPIO DE POÇO JOSÉ DE MOURA/PB.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	02128	199.726,77
TOTAL											199.726,77

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Waldson Dias de Souza
Secretário


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Universidade Estadual da Paraíba

Portaria Conjunta nº 114

João Pessoa, 11 de outubro de 2017.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.850, de 27 de Dezembro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0175/2017, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, relativo à GARANTIR A VAGADOS 23 (VINTE E TRÊS) PROFESSORES ESTADUAIS SELECIONADOS PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E OS 25 (VINTE E CINCO) PROFESSORES NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):


Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5006	2326	0287	3390	18	112	02046	30.000,00
22	101	12	361	5006	2326	0287	3390	33	112	02047	30.000,00
22	101	12	361	5006	2326	0287	3390	36	112	02048	8.000,00
22	101	12	361	5006	2326	0287	3390	39	112	02123	26.000,00
22	101	12	361	5006	2326	0287	3390	93	112	02049	26.000,00
TOTAL											120.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Waldson Dias de Souza
Secretário


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 115

João Pessoa, 11 de outubro de 2017.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.850, de 27 de Dezembro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEDH - 27.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0039/2017, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à REFORMA E RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO PROGRAMA



DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, EM JOÃO PESSOA/PB, COM A FINALIDADE DE ADEQUAR O SUPRACITADO IMÓVEL E RESTABELECEER AS DEVIDAS CONDIÇÕES DE CONFORTO E SEGURANÇA PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):


Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
27	101	08	334	5002	4575	0287	3390	39	179	00743	34.575,19
TOTAL											34.575,19

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Waldson Dias de Souza
Secretário


MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2016

NOTA Nº 020-CCCCFO-BM-2016

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2016, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante Geral n.º 0014/GCG/2016-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.077 e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2015 CFO BM-2016, **RESOLVE:**

1. TORNAR PÚBLICO que o Ato Nº 039 do CFO BM 2016, cujo expediente trata acerca da convocação para aplicação do EXAME PSICOLÓGICO do candidato sub judice GUSTAVO SOUSA FERREIRA DOS REIS (Processo nº 0807585-20.2016.8.15.0001), do concurso público para o Curso de Formação de Oficiais BM 2016, encontra-se disponível no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/concursos>.

João Pessoa - PB, 11 de outubro de 2017.

DÊNIS DA SILVA NERY - CEL QOBM
Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso